
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/2023 - GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **CLEO AMAURI CAMARA PAES**, Matrícula nº 0021822, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de **REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – “NOVA LEI DE LICITAÇÕES”**, conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5CE5B2C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2023. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>